



Funpresp

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2017
PROCESSO Nº 000.148/2017**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE E A EMPRESA MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 202/203/204 – Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, o Sr. **RICARDO PENA PINHEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.642.349, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 603.884.046-04 e por seu Diretor de Administração, o Sr. **CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201-15, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, cargos para os quais foram nomeados por meio das Resoluções nº(s) 208 e 211, do Conselho Deliberativo, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPESP-EXE, e de outro lado, a empresa **MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.608.308/0001-73, estabelecida no Travessa Belas Artes, nº 15 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Gerente Técnico Comercial, o Sr. **REGINALDO ALEXANDRE FONTES DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 144846, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 905.187.997-00, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato 09/2017, cujo objeto trata da prestação de serviços de seguro prestamista, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2017 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/08/2018 e término em 01/08/2019, nos termos previstos em sua cláusula décima sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria Executiva da Funpresp-Exe por meio da Resolução nº 734, de 24 de maio de 2017 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 31.584,00 (trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no PGA – Plano de Gestão Administrativa para o exercício de 2018, conforme classificação abaixo:

Parágrafo único - No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, abaixo nomeadas.


Brasília-DF, 31 de julho de 2018.

CONTRATANTE

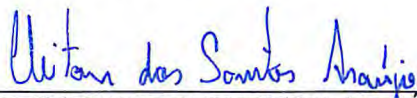


RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor-Presidente

CONTRATADA

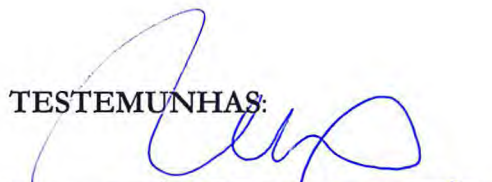


**REGINALDO ALEXANDRE
FONTES DA SILVA**




CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração

TESTEMUNHAS:



Nome: **LUIS FELIPE BRITO MOURA**
CPF: **013.350.697-55**
Identidade: **2039509-4 GR**



Nome: **Roberto M. Trindade**
CPF: **099583.531-15**
Identidade:

